CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

Projeto de lei N° 08 /2026

De 3 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre nome do Centro Especializado em reabilitação CER III, no município de Itabaiana-SE

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º O centro de Especialidade em Reabilitação CER III que fica localizado entre a Rua Samuel Pereira de almeida e Rua Luiz Americano Rego, Bairro Anisio Amâncio de oliveira passará a denomina-se o Centro de Especialidade em Reabilitação CER III , Antônio José de Assis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 3 de fevereiro de 2026.

Erotildes de Jesus (PL)
Vereador

RECEBIDO
03/02/2026